



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA-PB

## Comissão de Meio Ambiente

### Súmula da Reunião nº 07/2017

Local: Sala de Reuniões - CREA/PB.

Data: 20 de setembro de 2017

Hora: 17:30 horas

Encerramento: 18:30 horas

ITEM	ASSUNTO	PROPOSITOR OU ORIGEM	CONCLUSÕES / OCORRÊNCIAS
1.0	Abertura	<b>Eng<sup>a</sup>. Ambiental Kátia Lemos Diniz</b>	-Na qualidade de Coordenadora, declara aberta a reunião da Comissão de Meio Ambiente deste Conselho, exercício 2017, após comprovação do quorum regimental, estando presentes os Conselheiros: Eng. Civil <b>João Paulo Neto</b> , Eng. Agr. <b>João Alberto Silveira de Souza</b> , Eng <sup>o</sup> Agr. <b>Roberto Wagner Cavalcanti Raposo</b> . Justificou ausência a Conselheira Eng <sup>a</sup> Ambiental <b>Alyne Pontes Bernardo</b> . Presente a reunião o Eng. Agr. <b>Luiz Carlos de Sá Barros</b> , Eng. Ambiental <b>Walderley Mendes Diniz</b> e o Eng. Agr. <b>Raimundo Nonato Lopes de Sousa</b> .
2.0	Súmulas/Atas	<b>Eng<sup>a</sup>. Ambiental Kátia Lemos Diniz</b>	-A apreciação da Súmula nº <b>04</b> (24.04.2017), Súmula nº <b>05</b> (27.07.2017) e Súmula nº <b>06</b> (31.07.2017), que colocadas em votação, foram aprovadas por unanimidade.
3.0	Informes	Eng. Agr. <b>João Alberto Silveira de Souza</b>	-Cumprimenta a todos.  -Informa que juntamente com o Conselheiro Roberto Wagner C. Raposo, realizou na data de hoje uma visita à Faculdade FACENE/FAMENE que está ministrando o Curso de Agronomia com objetivo de conhecer o Plano Pedagógico do curso, suas instalações e promover a aproximação



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA-PB

## Comissão de Meio Ambiente

### Súmula da Reunião nº 07/2017

Local: Sala de Reuniões - CREA/PB.

Data: 20 de setembro de 2017

Hora: 17:30 horas

Encerramento: 18:30 horas

		<p><b>Eng<sup>a</sup>. Ambiental Kátia Lemos Diniz</b></p>	<p>da instituição e seus egressos com este Conselho.</p> <p>-Como já discutido em outra oportunidade/reunião desta Comissão, ocasião em que foi emitida solicitação de informação à Assessoria Jurídica do CREA-PB acerca da aplicabilidade da Lei Nº 9.794/2012, ou seja, sobre o cumprimento e aplicabilidade por parte da fiscalização deste Conselho da Lei Estadual Nº 10.653/2016, que “Altera a Lei nº 9.794/12, de 14 de junho de 2012, que dispõe sobre a obrigatoriedade das empresas de potencial poluidor degradador médio ou alto de contratarem responsável técnico na área ambiental”. Considerando a necessidade da fiscalização deste Conselho tomar conhecimento do teor da referida Lei para assim, exigir das empresas que atuam na área ambiental o registro das mesmas e indicação de profissional legalmente habilitado; Considerando que foi procedida consulta à Assessoria Jurídica deste Conselho sobre a legalizada da Lei 10.653/2016, a fim de servir como ferramenta nas fiscalizações, ocasião em que a mesma esclareceu que Lei Estadual nº 9.794/2012 encontra-se em pleno vigor, segundo consta no site da Assembléia Legislativa da Paraíba, já tendo sido atualizada pela Lei Estadual nº 10.653/2016, e que assim sendo, as referidas normas podem sim ser utilizadas para fins de fiscalização do exercício profissional. Diante do exposto, a Comissão de Meio Ambiente deliberou pelo <u>encaminhamento à gerência de fiscalização</u></p>
--	--	--	---



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA-PB

## Comissão de Meio Ambiente

### Súmula da Reunião nº 07/2017

Local: Sala de Reuniões - CREA/PB.

Data: 20 de setembro de 2017

Hora: 17:30 horas

Encerramento: 18:30 horas

			<u>deste conselho</u> , no sentido de adotar as providências cabíveis no sentido de se fazer cumprir a Lei Estadual N° 10.653/2016, em suas fiscalizações (Processo N° 1075130/2017)
<b>4.0</b>	Ordem do Dia	<b>Eng<sup>a</sup>. Ambiental Kátia Lemos Diniz</b>	<p>-Prossegue com os assuntos constantes na Pauta, quais sejam:</p> <p>●<b>4.1 – 1059312/2016</b> – André Marcelino Montenegro; <b>Assunto:</b> Revisão de Atribuição; <b>Relatora:</b> Kátia Lemos Diniz, que na ocasião dá conhecimento aos presentes que o Engenheiro Mecânico ANDRE MARCELINO MONTENEGRO, requer revisão das atribuições “para exercer as atividades nas áreas de perícia, auditoria e gestão ambiental, conforme ementa do curso pós graduação em anexo”, e; <u>considerando</u> que o interessado apresentou para análise do pleito, cópias do: Certificado do Curso de Pós-Graduação lato sensu em MBA Perícia, Auditoria e Gestão Ambiental, (Área de conhecimento Ciências do Meio Ambiente), com carga horária total de 480horas/aula, Histórico Acadêmico, Comprovante do Registro do Certificado no IPOG em Goiânia/GO e do conteúdo do referido Curso; <u>considerando</u> que a Comissão de Meio Ambiente deste conselho CMAM procedeu com a solicitação de informações ao CREA/GO no dia 30/03/2017, com o intuito de averiguar o cadastro e atribuição no CREA do Curso de Pós-Graduação lato sensu em MBA Perícia, Auditoria e Gestão Ambiental da</p>



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA-PB

## Comissão de Meio Ambiente

### Súmula da Reunião nº 07/2017

Local: Sala de Reuniões - CREA/PB.

Data: 20 de setembro de 2017

Hora: 17:30 horas

Encerramento: 18:30 horas

		<p>Instituição de Ensino IPOG; <u>considerando</u> que somente no dia 02/08/2017 o CREA/GO informou e oficializou que a Instituição de Ensino IPOG possui cadastro no CREA-GO, mas os cursos de pós-graduação não possuem cadastro, ou seja, a Pós-Graduação lato sensu em MBA Perícia, Auditoria e Gestão Ambiental não possui cadastro, logo não possui atribuição. Assim sendo, apresenta parecer favorável ao <u>INDEFERIMENTO DO REQUERIMENTO DE REVISÃO DE ATRIBUIÇÕES</u>, pois NÃO atende os termos da Resolução 1.073/2016 do CONFEA. Encaminhar o processo para ser submetido à apreciação da Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura – CEECA, uma vez que a extensão de atribuição requerida pelo profissional está vinculada a Modalidade Engenharia Ambiental que está vinculada a CEECA. Que posto em votação, foi aprovado por unanimidade.</p> <p><b>4.2 – Demandas de acordo com o Plano de Trabalho/2017.</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Realização de Palestra denominada: “A Logística Reversa dos Agrotóxicos – Entre os meses de Agosto a novembro/2017.</li><li>• Realização de Palestra denominada: “Cumprimento das legislações e normas ambientais no Sistema CONFEA/CREA – Para o mês de Setembro/2017.</li></ul>
--	--	--



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA-PB

## Comissão de Meio Ambiente

### Súmula da Reunião nº 07/2017

Local: Sala de Reuniões - CREA/PB.

Data: 20 de setembro de 2017

Hora: 17:30 horas

Encerramento: 18:30 horas

			<p>-Considerando a realização de visita junto a Instituição de Ensino FACENE/FAMENE na data de hoje, e com objetivo de atender ao disposto no Plano de Trabalho desta Comissão, se dispõe a realizar as seguintes palestras na referida Faculdade:</p> <p><b>1</b> - Tema: A logística reversa dos agrotóxicos; <b>2</b> - Tema: Atuação das Engenharias na proteção do meio ambiente.</p> <p>-A sugestão foi acatada por todos os presentes.</p>
<b>5.0</b>	Encerramento	<b>Eng<sup>a</sup>. Ambiental Kátia Lemos Diniz</b>	-Encerra os trabalhos, agradecendo a presença dos Senhores Conselheiros.

Eng<sup>a</sup> Ambiental Kátia Lemos Diniz

Coordenadora

Eng. Agr. João Alberto Silveira de Souza

Coordenador Adjunto

Membros

Eng. Civil João Paulo Neto

Eng<sup>a</sup> Ambiental Alynne Pontes Bernardo

Eng. Civil Antônio Mousinho Fernandes Filho

Eng. Agr. Roberto Wagner Cavalcanti Raposo